



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 197/2011**

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido, da Servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

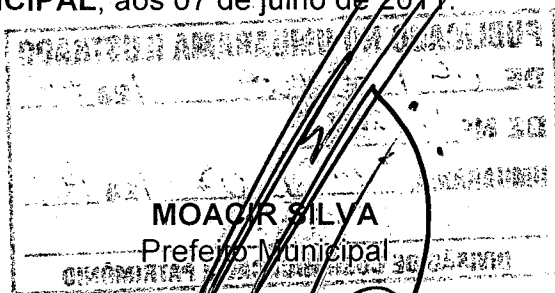
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede Aposentadoria Especial de Magistério, a partir de 04 de **Julho** de 2011, a pedido da servidora **MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 857.498-7/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 617.770.309-78, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 01 de março de 1971 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, nos termos do Processo nº. 6916/2011, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de julho de 2011



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09/ Julho 120 LL  
DE Nº 9.224.  
UMUARAMA, 22/ 07 120 LL  
69  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO